

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO/RS



MANUALIZAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

PERÍCIA:

- 1- O(A) servidor(a) público municipal efetivo, afastado por incapacidade comparece à Junta Médica, conforme indicação do Médico Perito do IAPS.
- 1.1- A Junta Médica emite o Laudo de Incapacidade total para o exercício do cargo ou qualquer outra função pública municipal, sugerindo a Aposentadoria por Invalidez.

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS:

- 2- O setor de Benefícios envia Ofício ao R.H. do Órgão de Lotação do servidor, solicitando a documentação funcional do(a) servidor(a).
- 2.1- Após a confecção dos documentos funcionais, estes serão encaminhados ao IAPS, que analisará e contatará o(a) servidor(a) para informar o resultado da Junta e orientar sobre possíveis averbações de tempos estranhos ao município
- 2.2- Caso haja alguma irregularidade, o próprio IAPS contata o RH para verificar e resolver, antes de chamar o servidor;

ABERTURA DO PROCESSO DE APOSENTADORIA;

- 3- O Setor de Benefícios, após analisar a documentação e montar o processo, realiza o cálculo dos proventos. Verifica se o servidor possui acúmulo de benefício previdenciário em atenção ao art. 24 da EC 103/2019;
- 3.1- Emite o relatório técnico e lança no sistema do TCE – SAPIEM. Digitaliza o processo e encaminha à Procuradoria Jurídica para Parecer;

JURÍDICO/DIREÇÃO

- 4- Após parecer jurídico, que opina pelo deferimento ou indeferimento, o processo é encaminhado a Direção Geral para Parecer Final.

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

- 5- O processo retorna à Divisão de Benefícios para emissão de Portaria, publicação no quadro mural do IAPS e/ou no site do Instituto, dar ciência ao(a) servidor(a) e oficial o RH para emissão de Portaria de Exoneração e providenciar rescisão. Conferência da isenção previdenciária e de IRRF, entrega da Portaria ao servidor.

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 6- O processo é encaminhado a Diretoria de Administração e Finanças para Gerar o Benefício, Incluir na Folha de Pagamento, conferência do Controle Interno do IAPS e Pagamento do Benefício.

COMPREV

- 6.1- O processo retorna à Divisão de Benefícios, recebe assinaturas eletrônicas da Direção e do Controle Interno do Município no site do TCE para o qual será enviado para Homologação. Verifica se há Compensação Previdenciária, requerimento no COMPREV e arquivamento.